

**EMENDA DE Nº CM-247/2009**  
Ao Projeto de Lei nº EM-079/2009-PPA (Mensagem Modificativa)

**EMENDA ADITIVA**

No Anexo I da mensagem modificativa, apresentada ao Projeto de Lei nº EM-079/2009, na Área de Resultado: GESTÃO COMPARTILHADA – acrescentar ao Projeto Estruturador: Conselhos Municipais Ativos e Participativos na Gestão, a seguinte meta:

| Metas                                                   | Impactos /Objetivos                                                                               | Resp.   | 2010          | 2011          | 2012          | 2013          | Total          | Indica<br>dores                |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|--------------------------------|
| Reestruturação e ampliação do nº de Conselhos Tutelares | Reestruturar o conselho existente e criar um segundo conselho tutelar da criança e do adolescente | Governo | R\$ 60.000,00 | R\$ 60.000,00 | R\$ 60.000,00 | R\$ 60.000,00 | R\$ 240.000,00 | Reestrutur<br>ação do Conselho |

**JUSTIFICATIVA**

Estamos inserindo a meta reestruturação do Conselho Tutelar e criação de um segundo conselho, em consonância com as metas que estabelecemos na LDO. Ressaltamos que a previsão orçamentária já se encontra no projeto de LOA: 02.01.01.08.243.0011.2013 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.

Divinópolis, 21 de outubro de 2009.

**Vereador Anderson Saleme**  
**Vice-líder do PR**  
**Líder do Executivo**